



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 28

Ata n.º03/2021

Pág. n.º 1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DE 22 DE FEVEREIRO 2021

---- Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas e trinta minutos, reuniram os membros da junta, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária), JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro) e José Manuel Ferreira das Neves, assistente operacional da Junta com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----Entrevista efetuada ao Funcionário da Junta referente à sua autoavaliação e dar-lhe a conhecer os resultados da avaliação apresentados pelo conselho de Coordenação da Avaliação desta junta (Membros da Junta de Freguesia).-----

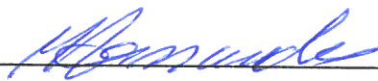
----Na entrevista de avaliação efetuada ao Funcionário desta junta após comunicação, foi feita análise da sua autoavaliação e foram apresentados os resultados da avaliação expostos pelo Conselho de Coordenação da Avaliação composto pelos membros da Junta, foi-lhe dado o parecer favorável de que foram cumpridos os objetivos propostos para o ano de dois mil e dezanove, dois mil e vinte.-----

----Deliberação sobre atribuição dos objetivos a atingir para o biénio 2021/2022 do Assistente Operacional desta junta José Manuel Ferreira das Neves:-----

----Esta Junta deliberou atribuir para o biénio 2021/2022, ao funcionário, Assistente Operacional José Manuel Ferreira das Neves os seguintes objetivos:-----

Objetivos	Indicador de Medida	Meta
Melhorar a prestação de serviços atendendo com satisfação os seus utilizadores (Público)	Anotar erros e falhas (por meio de reclamação e outras formas)	Numa escala de 1 a 5, medida 4 vezes ao ano, o n.º de erros não deve ser superior a 3
Inovar a melhoria dos serviços para enfrentar com mais eficiência os seus utilizadores	Anotar erros e falhas	Numa escala de 1 a 5, medida 4 vezes ao ano, o n.º de erros não deve ser superior a 3
Simplificar e racionalizar os prazos e procedimentos da gestão processual, diminuindo se possível, os custos de funcionamento;	Taxa de erros com processos (%)	10%
Melhorar as suas competências individuais, técnicas e comportamentais	Taxa de erros com processos (%)	10%

---No final, depois de lida a presente ata, composta por duas páginas devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----
---A reunião foi encerrada às vinte horas e vinte minutos. -----



Sousa Almeida

